



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.845.955/001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

**DECRETO N.º 105/21 – GAB/PMA 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de  
**Coordenador Pedagógico;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. n.º. 067/02;

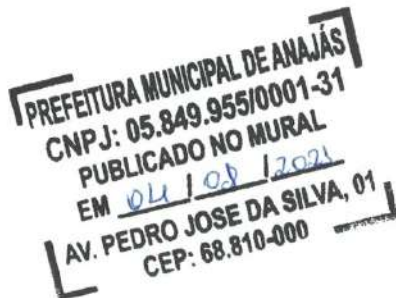
**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Coordenador Pedagógico na E.M.E.F “Leovegildo Tabosa” o Senhor **EISEN DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.



*Vivaldo Mendes da Conceição*  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

*Aldomir Ricardo Borges de Menezes*  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Ciente \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 – ANAJÁS – PARÁ.  
[www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)